

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 495/2014 - PROCESSO 8456/2014**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretário Municipal de Saúde Interino, **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 026.883.668-07, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR**, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Luis Fernando Rodrigues, nº1951, Boa Vista, Campinas/SP, CEP: 13064-798, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/00085-44, representada pelo **Sr. Renivaldo José Brunholi**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16355076-1 e do CPF/MF nº 046.365.588-22.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de dezembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento, locação e instalação de oxigênio, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de dezembro de 2017 a 07 de dezembro de 2018, perfazendo o valor global de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
SAÚDE	509-11.02.10.301.0022.2.001.339039.05.000000	R\$ 12.038,89	R\$ 184.961,11
TOTAL R\$ 197.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**UBATUBA**



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

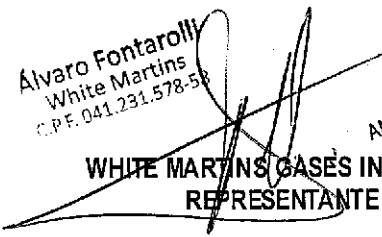
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

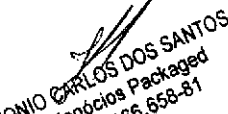
Ubatuba, 04 de dezembro de 2017

  
DÉLCIO JOSÉ SATO  
PREFEITO MUNICIPAL




  
ROBERTO TAMURA  
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

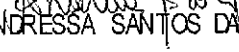
  
Álvaro Fontaroli  
White Martins  
C.P.F. 041.231.578-58

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Gte. Negócios Packaged  
CPF 059.166.658-81

WHITE MARTINS CASÉS INDUSTRIAIS LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testem unhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

  
ANDRESSA SANTOS DA CRUZ  
RG 40.388.112-20

